ATA DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS – CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ **x-x-x-x-x-x-x-** No dia 15 (quinze) de Setembro de 2026, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Biossistemas, no Laboratório de Microbiologia Aplicada do Prédio de Aulas do Campus Sete Lagoas da UFSJ. Estiveram presentes os(as) docentes Profa. Cristiane Alcântara dos Santos, Profa. Mariana Naomi Saka e a Profa. Ana Paula Madeiro. O Prof. Kassilio José Guedes estava em aula e o Secretário Lucas Alquimim não estava presente devido ao vencimento do contrato da empresa terceirizada com a UFSJ. Não houve participação discente, pois a portaria de representação discente está vencida. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso e presidente do colegiado, Prof. Amauri Geraldo de Souza, que cumprimentou a todos e deu início à pauta conforme convocação enviada por e-mail.

EXPEDIENTE 1 – Carga horária para orientador/coorientador. A coordenação de curso recebeu uma mensagem da DICON por e-mail solicitando que as cargas horárias docentes das disciplinas de TCC fossem alteradas. O colegiado deliberou, por unanimidade, que a carga horária deve ser atribuída da seguinte forma: 25h para orientador, 10h para coorientador e 10h para banca externa, sendo que na ausência de um coorientador, as horas seriam computadas para o orientador. **EXPEDIENTE 2 – MUDANÇA DE HORÁRIO DO INTERDISCIPLINAR E DESTINO DO CURSO.** Como encaminhamento da reunião anterior, as Profas. Ana Paula e Mariana se reuniram previamente para verificar a possibilidade de alteração do horário do curso Interdisciplinar para o período matutino. Foi constatado pelas docentes que é possível a alteração dos horários ao menos para os dois primeiros períodos do curso, ainda que seja necessário alterar os horários de vários docentes de outros cursos e departamentos. A partir do terceiro período, a alteração pode ser realizada, porém, uma vez que os discentes já cursariam disciplinas optativas, foi constatado que a alteração não seria necessária, além do que iria alterar o horário de muitos docentes e disciplinas. Discutiu-se a efetividade de tal mudança diante da entrada e permanência dos discentes, concluindo-se que possivelmente será pouca. Desta forma, foi avaliado pelos membros do colegiado se valeria a pena alterar a grade do Interdisciplinar, chegando-se à conclusão de que sem uma restruturação drástica do curso, somente a mudança de horários talvez não fosse efetiva. Além disso, os membros discutiram a própria permanência do curso, uma vez que as entradas tem sido cada vez mais baixas e os discentes ingressam no curso já pensando em pedir a transferência para outro curso. Após as discussões, o colegiado deliberou, por unanimidade, que o Interdisciplinar apenas oferecerá vagas para o ano de 2027, se possível com 10 vagas no primeiro semestre e 10 vagas no segundo, ou então 10 vagas no primeiro e 30 no segundo, já prevendo alterações de horários que irão ocorrer com a mudança do oferecimento de vagas dos cursos Engenharia Florestal e possivelmente Engenharia de Alimentos. O encaminhamento foi o de questionar a PROEN sobre a possibilidade de mudança na oferta de vagas para 2027 e manter o horário do Interdisciplinar como está. **EXPEDIENTE 3 – DIA E HORÁRIO DAS PRÓXIMAS REUNIÕES.** Devido à mudança do horário de aula do Prof. Kassílio, que passou a coincidir com o dia e horário das reuniões de colegiado, foi definido pelo colegiado, por unanimidade, que as próximas reuniões ordinárias serão realizadas nas mesmas sextas-feiras das assembleias departamentais do DECEB, na parte da manhã, a partir das 9:00. Serão enviados convites através do aplicativo Google Agenda. **EXPEDIENTE 4 – PARTICIPAÇÃO MOSTRA UFSJ.** Este ano, representantes dos cursos fora de sede irão participar da mostra realizada em São João del-Rei, em 09 de outubro de 2026. Foi realizada troca de e-mails e uma reunião com a PROEN para organizar os trâmites, sendo que até o momento da reunião, haveria a disponibilidade do transporte ser realizado por um carro de passeio, uma vez que a van e o ônibus já estão reservados para a SEACAD. Cada coordenação do Campus Sete Lagoas poderá enviar, portanto, apenas um representante. Tendo em vista a deliberação do ponto de pauta anterior, sobre o destino do curso, e a decisão de encerrar o oferecimento de vagas em 2028, foi deliberado pelo colegiado, por unanimidade, que o Interdisciplinar não enviará representantes para a Mostra que será realizada em São João del Rei, porém, a coordenação participará da organização da Mostra que será realizada em Sete Lagoas. O encaminhamento foi o de enviar uma mensagem para os servidores da PROEN envolvidos na organização da Mostra e ceder a vaga no carro para outra coordenação que precise. **EXPEDIENTE 5 – SITUAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO DISCENTE MATHEUS MAGALHÃES.** Os membros do colegiado analisaram o pedido de prorrogação de prazo do discente Matheus Magalhães. Após análise do histórico acadêmico do discente, verificou-se que o prazo máximo

de integralização do curso era de 2024/02, sendo que o discente já havia conseguido a prorrogação de quatro semestres, sendo 2026/02 o novo prazo máximo de integralização. O colegiado deliberou, por unanimidade, por indeferir a solicitação, uma vez que já foi concedida uma prorrogação e não é possível solicitar nova.

EXPEDIENTE 6 – INFORMES 6.1 – Normas, Instrução Normativa, Termo de aceite de professor orientador e Termo de Uso de I.A. do TCC. Foi informado pelo coordenador do curso, Prof. Amauri, que estão sendo elaborados novos documentos para os procedimentos de TCC, como a criação de normas para que o discente envie a versão final corrigida após a defesa, com anuência do orientador por e-mail, a disponibilização do nome e autor do TCC na página do curso, o Termo de aceite do professor orientador, que deverá ser assinado e declarar anuência da orientação, e o Termo de Uso de I.A. no trabalho. Foram analisados documentos do tipo já utilizados pela coordenação do curso de Engenharia de Alimentos, que serão adaptados para o Interdisciplinar. A Profa. Cristiane apontou que talvez seja interessante analisar o termo de uso de I.A. que é utilizado atualmente pelo CNPq, e que enviará à coordenação uma cópia, que será utilizada na construção do documento que será utilizado pelo Interdisciplinar. **EXPEDIENTE 7 – INFORMES 7.1 – Eleições do colegiado.** Foi informado que as portarias de nomeação dos membros do colegiado estão para vencer ou vencidas, e desta forma, será instruído processo eleitoral para eleger novos membros.

Por fim, o coordenador do curso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Mariana Naomi Saka, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada pelos presentes.

x-x–x–x-x-x-x-x-x-x-x–x-x-x-x-x-x-x-x–x–x-x-x-x-x-x-x-x-x-x–x-x-x-x-x-x-x-x–x-x-x–x-x-x-x-x-x-x

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/09/2026

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4/2026 - COBIB (12.32)

(Nº do Protocolo: 23122.031591/2026-23)

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 16:41)
AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
COBIB (12.32)
Matrícula: ###458#8

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 10:10)
ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: ###786#2

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 23:00)
CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: ###463#0

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 16:59)
MARIANA NAOMI SAKA
VICE-COORDENADOR
COBIB (12.32)
Matrícula: ###254#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **9fec1d0297**